



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa ao reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

A proposição veio instruída com justificativa (fl. 4) e com a estimativa do impacto orçamentário (fls. 5-8).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 10-13.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

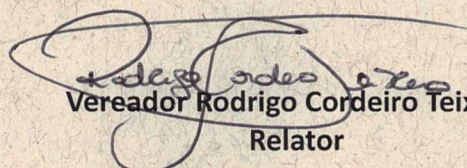
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que o projeto objetiva fixar remuneração mínima a ser paga ao agente público, ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06, que determina a atualização anual no mês de janeiro.

O aumento, a que se refere a proposição, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dessa forma, após análise do projeto, concluo que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2021.


Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira
Relator

CM PITANGA
Protocolo 0404 / 2021
Data: 07/05/2021 15:28:12
Rodrigo Cordeiro Teixeira
Regiane Bobato
